



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2023

ATA Nº 001

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº 086/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de 20 (vinte) abrigos de parada de ônibus na extensão da Avenida Minas Gerais, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL – apregou pontualmente às 14h, conforme o prazo previsto no edital, dando início ao certame. Apresentou envelopes para participar do certame a pessoa jurídica J. RODRIGUES DE LIMA, CNPJ 40.661.579/0001-58. A licitante não se fez representar na sessão pública. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL. **Em consulta ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) acerca de eventual punição à empresa licitante, nenhum registro foi encontrado, conforme se visualiza pelo documento juntado.** Passou-se à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação da empresa. **A pessoa jurídica participante se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** O Presidente da CPL diligenciou junto ao Departamento de Engenharia do Município para análise do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, em atendimento ao estabelecido no subitem 4.6.2, “a”, do edital, ocasião em que sobreveio parecer técnico no sentido de que o atestado apresentado atende aos critérios constantes do instrumento convocatório. Quanto aos demais documentos de habilitação, a licitante não juntou o documento exigido pelo subitem 9.1.9, o que não importa em inabilitação considerando a ressalva insculpida na alínea “a”, do subitem mencionado. Dessa forma, considerando que a documentação de habilitação está de acordo com as exigências editalícias, a CPL declarou o licitante **HABILITADO** para o prosseguimento do trâmite licitatório. Dessa forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata para, querendo, interpor recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93. O envelope nº 2 (Proposta Financeira) permanecerá em poder da Comissão. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 086/2023. A sessão encerrou-se às 14h50min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro